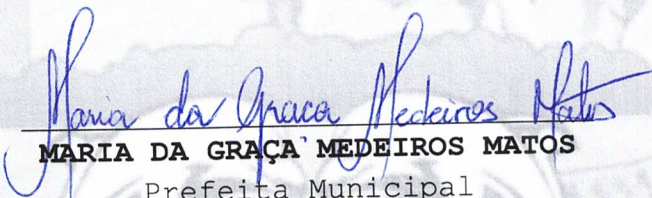


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura de Nova Ipixuna, MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: EZEQUIAS MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº. 24.568.649/0001-71, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de Janeiro de 2023.


MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal